



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Edital Bolsas de Residência em Iniciação Profissional na Área de Gestão Aplicada a Projetos Educacionais

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), torna público o Edital de bolsas para o Programa de Residência em Iniciação Profissional na área de Gestão Aplicada a Projetos Educacionais, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 2/PROEXT, de 25/04/2018 e da Deliberação nº 78, do CEPE de 12/06/2018.

1. Das Finalidades

- 1.1 A natureza do Programa é multidisciplinar e visa treinamento destinado a Graduados, diplomados a partir de julho de 2017, em áreas específicas de conhecimento, para atuarem em gestão de projetos educacionais desenvolvidos pela PROEXT ou pela PROEXT em parceria com a PROPPG e PROGRAD.

2. Dos Objetivos

- 2.1. Promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Profissão, através de treinamento profissional em serviço, sob orientação.
- 2.2. Desenvolver nos graduados senso de responsabilidade ética ao exercício de suas atividades profissionais.
- 2.3. Melhorar a qualidade do ensino prático para alunos dos cursos de graduação, através do envolvimento dos mesmos no Programa, caso seja possível e pertinente.
- 2.4. Fortalecer as atividades de extensão universitária da UFRRJ.

3. Das vagas, requisitos para inscrição, duração e valor da bolsa

- 3.1. Estão abertas 06 (seis) vagas para graduados, diplomados a partir de julho de 2017, nos seguintes perfis de atuação:

- 1 (uma) vaga para suporte às ações virtuais de extensão e exposição online, vinculada ao Jardim Botânico da UFRRJ. O residente atuará no apoio à gestão dos projetos desenvolvidos no setor, articulando seus produtos às práticas de extensão ofertadas virtualmente à comunidade; participará da implementação e manutenção do “Jardim Botânico Virtual”, que possibilitará a visita guiada online.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Requisito: Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Florestais, Geografia, Licenciatura em Ciências Agrícolas.

Habilidades do perfil: conhecimento prático em mídias digitais, obtenção e manipulação de recursos audiovisuais (vídeos e fotografias), facilidade na operação de recursos e programas computacionais, e familiarização com a área de botânica e as ciências ambientais.

- 1 (uma) vaga ao suporte à modernização do portal de periódicos Costa Lima, vinculado à Biblioteca Central. O bolsista atuará no apoio à gestão dos projetos desenvolvidos no setor, articulando seus produtos às práticas de extensão ofertadas virtualmente à comunidade; participará da implementação e manutenção do “Portal de Periódicos: Costa Lima”, que possibilitará o acesso virtual a toda produção de periódicos científicos editados pela UFRRJ.

Requisito: Graduação em Biblioteconomia, Arquivologia, Ciência da Informação, História ou Letras.

Habilidades do perfil: conhecimento prático de recursos informacionais, conhecimento prático em mídias digitais, facilidade na operação de recursos e programas computacionais, desejável fluência em inglês (nível intermediário), experiência em indexação de periódicos, levantamento de dados, repositórios e suas funcionalidades.

- 01 (Uma) vaga destinada ao suporte ao desenvolvimento de exposições virtuais a partir do acervo vinculado ao Centro de Documentação e Imagem (CEDIM-IM-UFRRJ).

Requisito: Graduação em Arquivologia ou História.

O residente atuará no apoio à gestão dos projetos desenvolvidos no setor, articulando seus produtos às práticas de extensão ofertadas virtualmente à comunidade.

Habilidades do perfil: conhecimento prático em mídias digitais, obtenção e manipulação de recursos audiovisuais (vídeos e fotografias), facilidade na operação de recursos e programas computacionais, e familiarização com a área de acervos históricos.

- 01 (Uma) vaga destinada ao suporte de comunicação social e publicações vinculados ao Centro de Estudos Avançados, tais como edição de material textual e audiovisual orientado à divulgação pública; transcrição de intervenções orais com posterior edição para formato texto, organizando e reestruturando o material de trabalho; editoração, formatação, pré edição de texto para organização de livro; edição, organização e produção de *podcasts*; edição de vídeo com vistas à inserção de legendas; organização de sistema de comunicação entre CEA, pesquisadores e autores; monitoramento,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

avaliação e organização do material do CEA em redes sociais, web sites, etc e análise do alcance, desempenho e perfil de usuários como base para uma política de divulgação de conteúdo.

Requisito: graduação em Comunicação Social em qualquer uma de suas habilidades específicas.

Habilidades: conhecimento de mídias digitais; domínio da língua portuguesa; capacidade de editoração.

- 01 (Uma) vaga destinada ao apoio ao desenvolvimento de sistema de coleta, análise e visualização na forma painel de indicadores de produção científica, desenvolvimento e inovação da UFRRJ, vinculada à Coordenação de Pesquisa (COPESQ). O bolsista atuará na elaboração e implementação de métodos de integração de plataformas de dados, na formulação de métodos de análise e visualização na forma de painéis. Requisito: Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação. Habilidades requeridas: conhecimento e prática em programação. Habilidades desejáveis: conhecimento e prática em Ciência de Dados, programação em python e R.

- 01 (Uma) vaga destinada a profissional graduado, em qualquer área, **com experiência comprovada, por pelo menos um semestre**, em projetos de ensino superior e/ou educacionais de divulgação científica e produção de conteúdo informativo, para atuar em colaboração com a PROPPG. As atividades serão de apoio à produção de textos para sites e mídias sociais, eventos e material audiovisual voltados à divulgação científica.

Habilidades requeridas: familiarização na gestão de projetos de ensino superior para fins educacionais, articulando seus produtos e resultados na divulgação científica; competência no uso de mídias sociais e na elaboração de sites, vídeos e materiais de informação digital (folders, cards etc.); familiarização na confecção de materiais didáticos (ex.: cartilhas) e na organização de eventos para o público em geral (feiras, semanas, empresas juniores etc.).

3.2. A duração do Programa de Residência em Iniciação Profissional será de 1440 horas (equivalente a 30 horas semanais durante 48 semanas – 12 meses), podendo ser renovado por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional. A bolsa terá o valor de R\$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

4. *Das Inscrições*

4.1 As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 31 de agosto a 15 de setembro de 2020, via o e-mail proppg.editais@gmail.com (com cópia para o segundo endereço eletrônico: editais.proext.2019@gmail.com com o título: INSCRIÇÃO EDITAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DE BOLSAS DE RESIDÊNCIA 2020, identificado com a área pretendida do candidato, contendo a seguinte documentação em cópia digital no formato PDF:

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I);
- b) Histórico escolar oficial da graduação;
- c) Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso na área de formação exigida pela vaga pretendida do Programa de Residência, como especificado no perfil;
- d) Curriculum vitae modelo Lattes;
- f) Barema preenchido (Anexo II) com documentação comprobatória;
- g) Carteira de Identidade;
- h) Carteira do Registro Profissional, de acordo com a sua formação, se necessário e pertinente;
- i) Carta de interesse do candidato (de até duas laudas), articulando à área de gestão de projetos ao perfil de atuação para o qual está se candidatando; trazendo conceitos, princípios, noções e definições associadas.

Parágrafo único: candidatos que não atendam aos critérios dos perfis de formação estabelecidos no item 3.1 deste edital não terão inscrição homologada.

5. Do Cronograma

Evento	Data
Lançamento do Edital	31/08/2020
Inscrições	31/08 a 15/09/2020
Resultado inscrições homologadas	17/09/2020
Recursos	18/09/2020
Resultado recursos	22/09/2020
Avaliação da carta de interesse	23 e 24/09/2020
Resultado da avaliação da carta de interesse	25/09/2020
Recursos	28/09/2020
Resposta a recursos	30/09/2020
Entrevista (o link e horário da entrevista serão divulgados no dia anterior)	01 e 02/10/2020
Divulgação do resultado parcial	06/10/2020
Prazo para interpor recurso	07/10/2020
Resultado recursos	09/10/2020
Resultado Final	12/10/2020
Entrega documentação online para ocupação da vaga	13 e 14/10/2020
Início das atividades remotas	15/10/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

6. Da Seleção

6.1. Avaliação da carta de interesse, de caráter eliminatório: constará do desenvolvimento de um tema relativo à área em que o candidato se inscreveu (item 4.1 letra i). O candidato deverá demonstrar capacidade de reconhecer conceitos, princípios, noções e definições relacionadas à área na qual está se candidatando, precisando obter a nota mínima 7,0 (sete) para continuar no processo de seleção.

6.2. Entrevista de caráter eliminatório, conforme Barema (ANEXO III). A ser realizada individualmente por videoconferência, com data e horário previamente agendados, devendo o candidato obter a nota mínima 7,0 (sete) para continuar no processo de seleção.

6.3. Análise e avaliação do Curriculum Vitae, segundo o Barema (ANEXO II), de caráter classificatório.

6.4. Para cada item de avaliação (itens 6.1, 6.2 e 6.3), serão atribuídas notas de zero a dez.

6.5. A nota final de cada candidato será a média aritmética da soma dos quesitos 6.1 e 6.2 adicionada da pontuação do currículo (6.3).

6.6. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado aquele que obtiver a maior nota final. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota da avaliação escrita. Permanecendo o empate, segue-se a nota do currículo.

6.7. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa estarão automaticamente compondo uma lista de espera, com validade de seis meses a partir da data de publicação. A fila de espera objetiva o preenchimento de vaga imediata, em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

7. Dos Recursos

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos pelo cronograma deste Edital. O recurso deverá ser enviado para PROPPG, através de e-mail intitulado RECURSO - EDITAL DE BOLSAS DE RESIDÊNCIA 2020, para proppg.editais@gmail.com, com cópia para o segundo endereço eletrônico: editais.proext.2019@gmail.com no formato de carta destinada à Comissão de Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, assim como os recursos apresentados fora dos prazos ou sem fundamentação não serão considerados. Também não serão aceitos, no momento do recurso, adicionar ou complementar documentos que foram exigidos no processo de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

8. Da comissão julgadora

8.1 A Comissão Julgadora do Processo Seletivo composta por membros designados pela PROPPG:

Alessandra Carvalho
Ivo Abraão
Jean Rodrigues
Letícia Schettini
Lucia Helena Cunha dos Anjos
Pedro Hussak
Ricardo Correa

9. Dos Documentos necessários para a implantação da bolsa

9.1. Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá prosseguir com o preenchimento da vaga através de envio de mensagem para o e-mail proppg.editais@gmail.com (com cópia para o segundo endereço eletrônico: editais.proext.2019@gmail.com), de acordo com as datas deste edital. A mensagem deverá estar intitulada, no campo de assunto, com o termo “Preenchimento de vaga PRIP/PROPPG” seguido da área na qual o candidato foi aprovado. O e-mail deverá conter a seguinte documentação em cópia digital no formato PDF, devidamente preenchida, datada e assinada:

- a) Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo IV);
- b) Plano de Trabalho (Anexo V);
- c) Diploma de Graduação;
- d) CPF;
- e) Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
- f) Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

10. Dos Requisitos e obrigações dos bolsistas

10.1. Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO (Anexo V), dedicando-se 30 horas semanais às atividades do PRIP.

Parágrafo único: Observa-se que orientador e bolsista devem estar cientes do regime remoto de desenvolvimento das atividades em atendimento às determinações do Comunicado Covid-19 do dia 16/03/2020 (disponível em: <http://portal.ufrj.br/orientacoes-complementares-para-setoresadministrativos-e-academicos/>) que trata das orientações sobre a rotina de trabalho remoto frente ao combate da Pandemia Coronavírus. Nesse sentido, os planos de atividades dos bolsistas vinculados ao PRIP deverão apresentar adaptações para viabilidade de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

desenvolvimento remoto durante o período de duração das determinações referidas acima. O bolsista deverá ter condições de desenvolver o trabalho remotamente, não sendo de responsabilidade da UFRRJ o fornecimento de suporte (equipamento ou acesso a rede de internet), uma vez que em período de pandemia não haverá acesso a rede e nem a equipamentos institucionais, dado o momento de distanciamento social.

- 10.2. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROPPG e PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.
- 10.3. Enviar Relatório final de Atividades (ao término da vigência da bolsa) para a PROPPG e PROEXT (modelo em anexo – Anexo VI).
- 10.4. Comunicar imediatamente à Coordenação do Programa de Residência em Iniciação Profissional da PROEXT qualquer irregularidade no decorrer da orientação.
- 10.5. Ter currículo Lattes/CNPq atualizado.
- 10.6. Assinar junto com o orientador o termo de compromisso (Anexo IV).

11. Das Informações complementares

- 11.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e também na Deliberação nº 78, do CEPE de 12/06/2018, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 11.2. A inscrição do candidato implicará na sua concordância quanto a gravação de imagem e voz na etapa de entrevista, a qual será utilizada para fins de eventuais recursos ou dirimir dúvidas por parte da Comissão de Seleção.
- 11.3. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.
- 11.4. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Gabriela Rizo (Pró-Reitora Adjunta de Extensão)

Alexandre Fortes (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO						
NOME COMPLETO:						
IDENTIDADE	UF	DATA DE EMISSÃO:	ÓRG. EMISSOR	NATURALIDADE	UF	DATA DE NASCIMENTO
NACIONALIDADE:	SEXO:	CPF:				
ENDEREÇO ELETRÔNICO:						
TELEFONES DE CONTATO:						
FORMAÇÃO ACADÊMICA						
NOME DO CURSO (graduação):				ANO DE CONCLUSÃO:		
INSTITUIÇÃO:						
PAÍS:		CIDADE:			UF:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA						
NOME DO CURSO (Mestrado):				ANO DE CONCLUSÃO:		
INSTITUIÇÃO:						
PAÍS:		CIDADE:			UF:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA						
NOME DO CURSO (Doutorado):				PREVISÃO DE CONCLUSÃO:		
INSTITUIÇÃO:						
PAÍS:		CIDADE:			UF:	
DECLARAÇÃO						
Declaro que este Formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição conforme o EDITAL e que, caso seja selecionado, comprometo-me a cumprir.						
_____ _____ Local e Data: Assinatura						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II – BAREMA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

NOME DO CANDIDATO:			
1. COEFICIENTE DE RENDIMENTO OU MÉDIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO	CR	VALOR DO ÍTEM	PONTUAÇÃO
	CR ou média 9,0 a 10,0	12	
	CR ou média 8,0 a 8,9	10	
	CR ou média 7,0 a 7,9	8	
	CR ou média 6,0 a 6,9	7	
	CR ou média < 6,0		
2. CURSOS E ESTÁGIOS (quando fora da área de atuação pretendida deverão receber metade da pontuação indicada)			
2.1 Cursos	Máximo = 5 itens		
duração ≥ 20 horas	2		
duração ≤ 20 horas	1		
2.2 Estágios EXTRACURRICULARES	Máximo = 10 pontos		
Duração MÍNIMA 40 HORAS	1 ponto a cada 40 horas		
3. INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PET, BOLSA EXTENSÃO, INTEGRANTE PROJ. EXTENSÃO, INTERCÂMBIO INTERNACIONAL E MONITORIA			
3.1 Iniciação científica	5 pontos/semestre		
3.2 Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)	4 pontos/semestre		
3.3 Bolsista de projetos institucionais de extensão	5 pontos/semestre		
3.4 Integrante de projeto de extensão	3 pontos/semestre		
3.5 Participação em Intercâmbio internacional	3 pontos/semestre		
3.6 Monitoria em disciplina	3 pontos/semestre		
4. PUBLICAÇÕES			
4.1 artigos publicados em revistas indexadas, livros e cap. de livros	10 pontos/trabalho		
4.2 artigos publicados em revistas não indexadas e trabalhos completos em anais	5 pontos/trabalho		
4.3 Resumos e resumos expandidos	2 pontos/trabalho (máximo 10 trabalhos)		
4.4. Outras publicações (monografia, boletins, documentos, meio digital, produção técnica (jornais, revistas divulgação, apostila, material didático)	1 ponto/trabalho (máximo 10 trabalhos)		
5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (Máximo 10)			
5.1 Participação em Eventos	1 ponto/evento		
PONTUAÇÃO TOTAL	Somatório =		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO III – BAREMA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA

Itens	Pontuação	Pontos adquiridos
Capacidade de expressão verbal	2,0	
Leitura e defesa das ideias apresentadas na carta de interesse	2,0	
Conhecimentos técnicos/específicos	3,0	
Viabilidade para execução das atividades de forma remota	3,0	
Total	10,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

Dados do Bolsista			
Nome:			
Nº do edital:	Curso de Graduação:		
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:	E-mail alternativo:		
Banco*:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente ¹ :

***Não pode ser conta poupança**

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício. Assim como declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas no Edital.

A Falta de cumprimento das determinações implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Projeto.

Seropédica, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO VI – RELATÓRIO FINAL

Período do Relatório: __/__/____ à __/__/____.

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Coordenador:

Título do projeto:

II – OBJETIVOS DO PROJETO

III – METODOLOGIA

IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS

V - RESULTADOS OBTIDOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS

VII - AVALIAÇÃO

VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS*

() Anexar comprovantes de apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância, **consolidados na forma de um documento em pdf.***